

## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0372/2022-SMS**, proveniente da **IN22013-SMS**, conforme processo nº **P269570/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0372/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº **0372/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **20/09/2023 a 19/09/2024**.

#### CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0372/2022-SMS.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

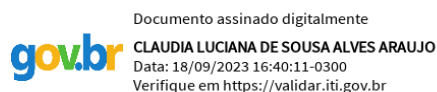
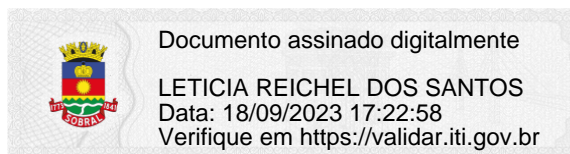
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200	Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000	Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000	Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000	Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

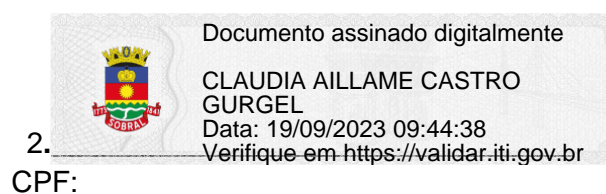
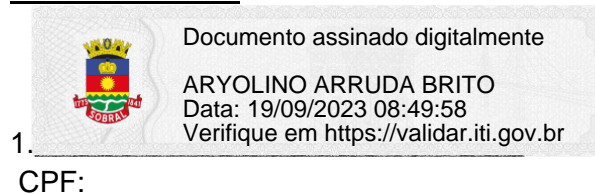
Sobral/CE.



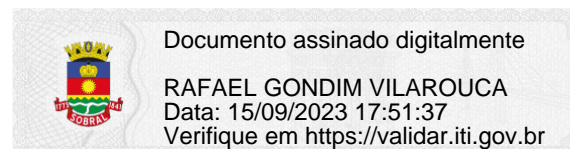
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**  
CPF nº 820.815.063-00  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:



**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.



**PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ariella Conceição Ponte Loiola - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P267396/2023 - CONTRATANTE:** Conselho do Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Lourdes de Vasconcelos. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/12/2023 E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/11/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 10". **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 008/2023 - ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Márcio Melo Rodrigues - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P243399/2023 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14218 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Araújo Chaves. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 340,80 (Trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Benedito Mendes Monte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rita de Cassia Pinto - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADOS:** Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR, o CPF nº \*\*\*.364.\*\*\*-7\*, Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO, o CPF sob o nº \*\*\*.889.\*\*\*-9\*. Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO, CPF nº \*\*\*.396.\*\*\*-1. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0415/2021-SMS, proveniente do Dispensa de licitação nº 090/2021-SMS, conforme processo nº P262201/2023. DO

VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUARTA do Contrato nº 0415/2021-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 5.395,58 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 64.746,96 (Sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Contrato nº 0415/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2023 a 06/10/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Sra. Manohelen Vasconcelos Alves Melo, Sra. Marlen Vasconcelos Alves Melo. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0369/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0369/2022-SMS, proveniente da IN22012-SMS, conforme processo nº P269595/2023. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0369/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 0369/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2023 a 19/09/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0369/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Antônio Mont Alverne Lopes Parente. **DATA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0372/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0372/2022-SMS, proveniente da IN22013-SMS, conforme processo nº P269570/2023. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0372/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0372/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2023 a 19/09/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0372/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Cláudia Luciana De Sousa Alves. **DATA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA - Processo nº P254999/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** L B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada pelo Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. **VALOR:** R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 700. 0000. 00 (Tesouro Federal). **DA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1109120123-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03/10/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Inexibilidade de Licitação Nº 1109.01/2023; Contrato Nº: 1211.01/2023; Contratante: Gabinete do Prefeito; Contratada(O): Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia; Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré; Valor Total: R\$ 24.348,80 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Dotação: 0201.04.122.0410.2.003 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023; Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023. Assina pela Contratada: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira; Assina pela Contratante: Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.11.08.2023 - SEMED

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.11.08.2023 - SEMED, cujo OBJETO: é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (on-grid), em unidades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o Termo de Referência, terá a Sessão Inicial com uma Nova Data de Abertura em função pedido de impugnação ao Edital, acatado parcialmente. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 20 de Outubro de 2023, às 09h. A resposta à impugnação e o Instrumento Convocatório reformado poderão ser conferidos no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Russas-CE, 19 de Setembro de 2023.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - SEMUS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Outubro de 2023 às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023 - SEMUS, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da unidade Básica de Saúde do Bairro Varzea Alegre no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h.

Russas-CE, 19 de Setembro de 2023.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 036.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo e infláveis para as Olimpíadas Municipais, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. (Com Cotas Para ME/EPP). Início do acolhimento das Propostas de Preços: 21/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das Propostas de Preços: 02/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2023  
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0369/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: EMPRESA LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA, CNPJ nº 07.995.244/0001-09. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0369/2022-SMS, proveniente da IN22012-SMS, conforme Processo Nº P269595/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2023 a 19/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. Data Assinatura: 19 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0372/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.609.698/0001-60. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0372/2022-SMS, proveniente da IN22013-SMS, conforme Processo Nº P269570/2023. Do Valor: Conforme o disposto na

cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula Décima Quarta do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2023 a 19/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Data Assinatura: 19 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0415/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADOS: Sr. MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO JUNIOR, o CPF nº \*\*\*.364.\*\*\*-7\*, Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO, o CPF nº \*\*\*.889.\*\*\*-9\*. Sra. MARLEN VASCONCELOS ALVES MELO, CPF nº \*\*\*.396.\*\*\*-1. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0415/2021-SMS, proveniente do Dispensa de Licitação Nº 090/2021-SMS, conforme Processo Nº P262201/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato, o valor a ser renovado será de R\$ 5.395,58 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 64.746,96 (Sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2023 a 06/10/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Sra. Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Sra. Manohelen Vasconcelos Alves Melo, Sra. Marlen Vasconcelos Alves Melo. Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 3/2023

A Secretaria de Educação, torna público o Credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços a partir do dia 20 de setembro de 2023, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min até o dia 10 de outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na sede da CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama/CE, 19 de setembro de 2023  
MARIA JOELMA LOPES GOMES  
Diretora Financeira Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012007.2023

A Secretaria Municipal da Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 0012007.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL CONTEMPLADAS COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ: PAIC INTEGRAL E PACTO PELA APRENDIZAGEM. VENCEDORAS: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 14.491.768-0001/10 item 01: R\$ 10.319,92; DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME - CNPJ: 03.562.872-0001/31: Item 02- R\$ 35.399,60; JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE- CNPJ: 41.380.220-0001/75, Item 03- R\$ 101.500,00; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 30.607.801-0001/80: Item 04- R\$ 12.876,00; PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 20.365.863-0001/70: Item 05 R\$ 11.199,92; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ: 17.184.211-0001/24: Item 06- R\$ 39.600,00; J G MARQUES- CNPJ: 40.815.897-0001/26: Item 07- R\$ 59.999,40.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA  
Gestor do Fundo Municipal da Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023 - F.M.S

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, torna público que no período de 28/09/23 a 06/10/23, na sede desta Secretaria sito Av Vicente Alves Costa, 1294, Riachinho, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de hospital e/ou casa de apoio, especializada ou referenciada para receber pacientes com transtornos mentais graves e que estejam em crises, além de dependentes químicos, para atender as demandas da população necessitada, referente a chamada pública Nº 007/2023. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público, site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

Várzea Alegre/CE, 19 de setembro de 2023  
EMMANUEL ABREU PEDREIRA  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - Proc. nº 0809/2023 - ID CidadES nº 2023.008E0700001.01.0003 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS, CONFORME EMENDA FEDERAL Nº 40970001. Contratada: Santos e Pedrosa Ltda (CNPJ nº 07.052.120/0001-81); Contrato nº 080/2023-PMA; Valor: R\$ 273.274,39; Dot. Orçam. - Ficha/Fonte: 0363/270600; Vigência: de 18/09/2023 à 18/04/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, tendo em vista a Resposta à Impugnação impetrada pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, RETIFICA O ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA o qual é parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

Onde se lê: A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme demanda, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante, sendo entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ ES, no endereço Rua Prefeito Manoel Gonçalves, Nº 405, Centro.

Leia-se: A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos itens requisitados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ ES, na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, Nº 405, Centro.

Considerando a alteração que se fez necessária, a data de abertura fica remarcada para às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2023.

Barra de São Francisco, 19 de setembro de 2023  
ROBERTO RIBEIRO MARTINS

